



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 3.442
De 04 de abril de 1988

Dá denominação de Poeta Carlos
Drumond de Andrade, à via pú
blica da sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 28 de março de 1988, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA POETA CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, a via pública conhecida por Octávio de Oliveira Ameduro, do loteamento Sucessão e também conhecida por Avenida " 7 " dos loteamentos Jardim São Jorge e Jardim Aranga, que tem seu início na Rua Capitão José Sabino Sampaio e término na divisa da propriedade de Aida Mantens Almeida.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 04 (quatro) de abril de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito).

DR. LINDOLFO MARÇAL VIEIRA FILHO
- Vice-Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal -

MARIA EUGENIA SARTI MAGNANI TAVARES
-Diretora do Departamento de Planejamento-

Publicada no Departamento de Expediente Municipal, na data supra.

JOSÉ BARBANTI NETTO
-Diretor do Departamento de Expediente-

Registrada às fls. nºs. 086 do livro competente nº 26.
"PC"